

**PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Número do processo: 2735/2024

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação asfáltica, Drenagem e Sinalização de 10,64 Quilômetros de trecho da estrada que liga a comunidade de Floresta do Sul a ES-209, Município de Pedro Canário.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município está situado na Unidade Geomorfológica Estadual de Tabuleiros Costeiros, com relevo predominante suave – ondulado, com solos de texturas de fina a grossa e médio teor de matéria orgânica. Apresenta zonas de baixa e média vulnerabilidade à contaminação pelo uso do solo, com baixa vulnerabilidade à erosão.

Inserido no Bioma Mata Atlântica, o Município de Pedro Canário não possui, em seu território, unidades de conservação. Localizado na Bacia Hidrográfica Itaúnas, e banhado pelo Rio Itaúnas, tem seus recursos hídricos na Bacia são geridos pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas (CBH Itaúnas), instituído por meio do Decreto nº 909-R, de 31 de outubro de 2001.

Pedro Canário, de acordo com o Censo demográfico do IBGE, possuía em 2010, 23.789 habitantes sendo que destes, 22.052 habitantes (92,70%) estavam localizados em áreas urbanas e 1.737 habitantes (7,30%) em áreas rurais.

As estradas pavimentadas atraem mais turistas para as áreas rurais, gerando novas oportunidades de renda por meio de agroindústrias, pousadas, restaurantes e artesanato rural. Em suma, ao melhorar a infraestrutura rural, também há avanços na qualidade de vida da população residente no campo.

**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O presente ETP refere-se à contratação de empresa para execução de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização e recapeamento em via consolidada que atualmente não está pavimentada, com extensão de 10,64 Km.

A região possui relevo relativamente acidentado, com seções mistas de cortes e aterros de alturas relativamente médias. São observadas na região áreas remanescentes da Floresta Atlântica do Estado do Espírito Santo e é notada, também, a presença de casas rurais nas propriedades lindeiras às vias. As paisagens no entorno são tipicamente rurais, com incidência de muitas lavouras de café, mamão, cana de açúcar e pastos. Além da beleza cênica, a Rota dos Lagos reúne empreendimentos, como cervejarias, cafés especiais, massas, queijos, e meios de hospedagem e restaurantes.

As propriedades localizadas no entorno do trecho são formadas por famílias dedicadas principalmente ao cultivo e à produção de produtos beneficiados, portanto gerando a necessidade de escoar a produção. O trecho liga a Comunidade de Floresta do Sul a ES-209.

A melhoria nas condições de trafegabilidade possibilitará uma boa infraestrutura de transporte para a região, facilitando a logística, reduzindo custos de fretes, influenciando no padrão de consumo da população e melhorando a competitividade das atividades existentes.

3 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não possui plano de contratação anual, portanto, deve-se verificar a disponibilidade orçamentária na rubrica “11.0000110200.2060600412.074 – Extensão e Desenvolvimento Rural” e Natureza da despesa: 4495100000 - Obras e instalações.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Os interessados em participar da licitação devem atender as especificações

**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

descritas em Termo de Referência.

Para participar da licitação os interessados devem também comprovar qualificação técnica operacional e profissional. Assim, dentre os requisitos da potencial contratação estão:

- Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo Conselho de Engenharia, de nível superior, e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços de características semelhantes ao que está sendo licitado;
- Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia da região da sede da empresa (art. 67, I, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- Comprovação de que o licitante executou serviço/obra de características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância e valor significativo.

A vencedora do certame deverá executar os serviços conforme descrito no Termo de Referência.

Como trata-se de execução de obra e não de aquisição de produtos, não há necessidade de apresentação de amostras por parte dos interessados no processo licitatório.

Registra-se que o serviço não se caracteriza como contínuo, uma vez que a entrega e aceitação dos produtos por parte da PMPC é uma das condições para encerrar o processo.

A entrega final da obra será efetuada a partir de inspeção *in loco* feita com representantes da PMPC e da empresa, sendo lavrado o termo de Recebimento Provisório. Em seguida a empresa possui o prazo de 90 (noventa) dias para atender as pendências observadas e apontadas no termo provisório, sendo então lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Outras exigências e procedimentos para entrega da obra serão descritos no Termo de Referência.

Conforme disposto no parágrafo 2 do art. 140 da Lei nº 14.133/21, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para serviços e obras de engenharia rodoviária a principal referência de mercado é a Tabela DER-ES. Essa tabela é disponibilizada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) e tem como objetivo auxiliar na elaboração de orçamentos e no planejamento de projetos de construção civil. Através da Tabela DER-ES é possível ter acesso a valores de custo unitário de diferentes serviços relacionados à construção civil, como projeto arquitetônico, mão-de-obra, consultorias e projetos de engenharia. Essas informações são essenciais para estimar os custos envolvidos em uma obra e garantir a viabilidade financeira do projeto.

É importante ressaltar que essa tabela é específica para o estado do Espírito Santo e pode sofrer atualizações periódicas, portanto, é fundamental estar atento às versões mais recentes disponibilizadas pelo DER-ES

Além dela há a tabela referencial do SICRO, que é o sistema de custos referencias de obras disponibilizado pelo DNIT, para analisar os orçamentos de obras públicas que estejam sendo solicitadas pelo órgão. Esse sistema consta no Decreto nº 7.983/2013.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço para o caso em tela considerou a tabela mais recente disponibilizada pelo DER-ES, cuja data base é Janeiro de 2023,



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



excetuam-se alguns itens que foram estimados pela tabela do SICRO de outubro/2023.

Assim, o valor total orçado, incluindo despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos, impostos, encargos, taxas de licenciamento ambiental, administração, mobilização e desmobilização é de R\$ 22.030.014,32 (Vinte dois milhões, trinta mil, quatorze reais e trinta e dois centavos), a ser pago em parcelas conforme execução de cada uma das 09 (nove) etapas.

Peio menos uma assinatura é inválida

MT		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																					
OBRA LOCAL Pedro Canário/ES		Pavimentação do trecho da estrada Pedro Canário x Floresta do Sul																					
DESCR		Cronograma de execução sugerido - podendo ser alterado a ordem dos serviços conforme planejamento da empresa, não sendo permitido alteração do prazo																					
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor	Inc.	PRAZO EM MESES																			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º								
1	SERVICIOS PRELIMINARES	330.461,45	1,50%																				
2	TERCEIRIZAÇÃO	1.088.864,94	4,94%																				
3	PAVIMENTAÇÃO	8.631.625,31	39,18%																				
4	DRENAGEM	3.625.517,99	15,72%																				
5	SINALIZAÇÃO	571.806,56	2,50%																				
6	RECAPAMENTO	7.377.113,44	33,49%																				
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	941.785,32	4,28%																				
8	ESTUDIOS AMBIENTAIS	25.668,84	0,12%																				
9	SERVICIOS COMPLEMENTARES	39.570,67	0,18%																				
Valor das Parcelas				0,00%	186.983,62	0,84%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52
Valor Acumulado:		22.030.014,32	100,00%																				

MANUELA MERLO DOS SANTOS
Arquiteta e Urbanista CAU BR 653360-9

Peio menos uma assinatura é inválida

MT		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																					
OBRA LOCAL Pedro Canário/ES		Pavimentação do trecho da estrada Pedro Canário x Floresta do Sul																					
DESCR		Cronograma de execução sugerido - podendo ser alterado a ordem dos serviços conforme planejamento da empresa, não sendo permitido alteração do prazo																					
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor	%	PRAZO EM MESES																			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º								
1	SERVICIOS PRELIMINARES	330.461,45	1,50%																				
2	TERCEIRIZAÇÃO	1.088.864,94	4,94%																				
3	PAVIMENTAÇÃO	8.631.625,31	39,18%																				
4	DRENAGEM	3.625.517,99	15,72%																				
5	SINALIZAÇÃO	571.806,56	2,50%																				
6	RECAPAMENTO	7.377.113,44	33,50%																				
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	941.785,32	4,28%																				
8	ESTUDIOS AMBIENTAIS	25.668,84	0,12%																				
9	SERVICIOS COMPLEMENTARES	39.570,67	0,18%																				
Valor das Parcelas				0,00%	186.983,62	0,84%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52	0,83%	182.993,52
Valor Acumulado:		22.030.014,32	100,00%																				

MANUELA MERLO DOS SANTOS
Arquiteta e Urbanista CAU BR 653360-9

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: cfce87c1-1167-490d-9456-e4d19fa20eba
Estado Técnico Preliminar Nº 0000068/2024



Item	Descrição	Valor	%
1	SERVIÇOS	330.451,45	33,045145
2	TERRAPLANAGEM	13.218,46	1,321846
3	PAVIMENTAÇÃO	509.742,93	50,974293
4	DRENAGEM	202.130,18	20,213018
5	SINALIZAÇÃO	36.241,00	3,624100
6	RECAPEAMENTO	20.256,00	2,025600
7	OUTROS SERVIÇOS	10.795,34	1,079534
8	VALOR ADMINISTRATIVO	1.000.000,00	100,000000

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços de Engenharia para execução de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização e recapeamento na estrada que liga a Comunidade de Floresta do Sul à ES-209.

Esses contratos abrangerão serviços desde escavação, carga e transporte de material de 1º categoria, compactação de aterros, Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita, base do leito, imprimação com emulsão asfáltica, instalação de dispositivos de drenagem, sarjeta triangular de concreto, sinalização de obra e permanente, recapeamento, instalação de cerca de arame, dentre outros serviços.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando se tratar da execução de obra em um único trecho, o parcelamento do escopo traria prejuízos do ponto de vista técnico, uma vez que o objeto precisa tornar-se atrativo e para promover a homogeneidade dos trabalhos. Sendo assim, o parcelamento do escopo não é viável.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Com a contratação de consultoria para execução da pavimentação, drenagem e sinalização pretende-se promover o desenvolvimento econômico nas localidades do entorno, proporcionar qualidade de vida aos moradores e conforto aos turistas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do Contrato o adjudicatário deverá comprovar que detém em seu quadro permanente Engenheiro Civil, seja na condição de empregado ou de prestador de serviços, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social.

Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação de condições de habilitação antes da assinatura do contrato, conforme definido no termo de referência e edital.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a ocorrência de outras licitações promovidas pela PMPC no ano de 2023 com objeto semelhante, e que resultaram na participação de várias empresas interessadas na prestação desse tipo de serviço, entende-se que a proposta é viável para contratação por meio de concorrência, conforme prevê o inciso II do art. 28 da Lei 14.133/21.

Pedro Canário 27/04/2024.

Dayanne Costa Silva
Engenheira Civil
CREA-ES 038362/D